

---

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
DECRETO LEGISLATIVO N°. 573/CMPV-2024. DE 04 DE JUNHO DE 2024.**

“Dispõe sobre a Prestação de Contas do Município de Porto Velho, exercício financeiro de 2022.” ACÓRDÃO APL-TC 00063/24 E PARECER PRÉVIO PPL-TC 00006/24- PROCESSO N. 00952/24/TCE-RO”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou, e eu, **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Porto Velho – Exercício Financeiro 2022, **ACÓRDÃO APL-TC 00063/24 E PARECER PRÉVIO PPL-TC 00006/24- PROCESSO N. 00952/24/TCE-RO** de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor **HILDON DE LIMA CHAVES**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 04 de junho de 2024.

**VEREADOR MÁRCIO PACELE**

Vereador/ Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 603/2024.  
Autoria: CFAEO - Comissão de Finanças e de  
Acompanhamento da Execução Orçamentária

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**DF127FCE

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/06/2024. Edição 3741  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>